



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO

2020-023661

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de

Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 43.683

IMÓVEL: CASA NO. B, SITUADA NO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATA NUNES", SITUADO NA RUA PROJETADA, N. 156, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PLANO DE VIDA", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, COM UMA ÁREA DE 230,00M² (DUZENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS), E UMA ÁREA DE USO PRIVATIVO DE 117,35M², COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, CONSTITUIDA DE: UNIDADE AUTONÔMA IDENTIFICADA PELA NUMERACAO DE N. B, QUE APRESENTAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, E CONSTITUIDA DE: SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUITE, WC SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVICO, COM UMA ÁREA PRIVATIVA REAL DE 58,67M², ÁREA EXTERNA INDIVIDUAL DE 36,80M², VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA DE 12,55M², PERFAZENDO UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO REAL GLOBAL DE 58,67M², ÁREA DO TERRENO DE 230,00M², SOB O NO. 448 DA QUADRA 22, LOT. PLANO DE VIDA - 2 ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETARIO: PAULO NELSON BORGES ARAGAO CASADO COM DANIELLA BATISTA NUNES BORGES ARAGAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 030004994-31, IDENTIDADE: 2144712 PB, ENDERECO: CABEDELO - PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 03 DE NOVEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

AV-01-043683-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 03 NOVEMBRO DE 2014, PARA CONSTAR EDIFICACAO ACIMA, POR CONSTRUÇÃO PROPRIA, CONFORME PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, ALVARA DE LICENCA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 24.09.2014, ASSINADOS PELO SR. JOSE EDNALDO C. AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO - CND, SOB N. 260572014-88888196 - CEI - 51.226.84196/64, EMITIDA PELO MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, COM VALIDADE ATE O DIA 14 DE ABRIL DE 2015, EXPEDIDA PELO MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ONDE NELA CONSTA QUE A ACEITACAO DA MESMA ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, E QUE CUJAS DOCUMENTACOES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 03 DE NOVEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

AV-002-043683-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE OFÍCIO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 212 E 213, DA LEI N° 6.015 /73, BEM COMO NO ARTIGO 928, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, FACE A NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE, PARA CONSTAR QUE, REVENDO A ESCRITURA PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, AVERBADA NA MATRÍCULA ANTERIOR, DE N° 40.083, SOB O N° DE ORDEM AV-03, ONDE SE LÊ, NO DESCRIPTIVO DO IMÓVEL: " CASA NO. B, SITUADA NO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATA NUNES", SITUADO NA RUA PROJETADA, N. 156", LEIA-SE: CASA B, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BIFAMILIAR BEATRIZ NUNES, À RUA PROJETADA, N° 22; E AINDA ONDE SE LÊ NO DESCRIPTIVO DO IMÓVEL: "SOB O NO. 448 DA QUADRA 22", LEIA-SE: EDIFICADA NO LOTE N° 488, DA QUADRA 22. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA: 20 DE JULHO DE 2015.

R-003-043683-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 13 JULHO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDERECO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 75.540,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 15/08/2015. FICANDO O REFERIDO IMÓVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 20 DE JULHO DE 2015.

DATA: 20 DE JULHO DE 2015.

R-004-043683-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF, DATADO DE 13 JULHO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR BENEDITO XAVIER DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 051673984-01, IDENTIDADE: 06146139960, ENDERECO: LOT. CIDADE FELIZ, EM SANTA RITA - PB. PELO VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 20 DE JULHO DE 2015.

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

DATA: 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

AV-005-043683-PROcede-se a essa averbação de ofício, com fulcro nos artigos 212 e 213, da lei 6.015/73 e no artigo 928, do código de normas extrajudiciais da Paraíba, para constar que, na presente data, tomou-se conhecimento da existência do contrato do Banco do Brasil S/A nº 163.505.128, correspondente ao imóvel ora matriculado, que não havia sido devidamente registrado à margem desta matrícula, mas, sim, erroneamente, à margem da matrícula 40.083, em 20 de julho de 2015. Por tal motivo, foram transportados, neste momento, para a presente matrícula, o registro da compra e venda e o da alienação fiduciária, sob os seguintes números de ordem, respectivamente: R-003 e R-004, com mesma data em que, erroneamente haviam sido registrados na outra matrícula. O referido é verdade. Dou fé. SANTA RITA - PB. 5 de novembro de 2018.

DATA: 9 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-006-043683-PROTocoLo (SERVENTIA) 2020-03932 - PROcede-se a esta averbação de ofício, com base no disposto no artigo 213, inciso I, alínea C, da lei nº 6.015/73, bem como no artigo 928, III, do código de normas extrajudiciais da Paraíba, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está situado à Rua João Vieira de Carvalho Filho (anteriormente denominada Rua Projeta), nº 22, em consonância com as informações contidas na certidão emitida em 07 de outubro de 2020 pelo diretor de divisão de cadastro fiscal da prefeitura de Santa Rita Nelson Pereira de Sousa Neto (matrícula: 20131132). PROcede-se, ainda, com a inclusão do registro anterior dessa matrícula, a fim de que onde se lê, no descriptivo do imóvel: "REGISTRO DE IMOVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR", leia-se: REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 40.083, ABERTA EM 29 DE OUTUBRO DE 2013. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O referido é verdade. Dou fé. SANTA RITA - PB. 9 de outubro de 2020.

DATA: 9 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-007-043683-CONSOLIDAÇÃO-PROTocoLo (LIVRO 1) nº 060643 - PROTocoLo (SERVENTIA) - 2020-03932 - PROcede-se a esta averbação, em face do requerimento emitido em 19 de agosto de 2020 pelo banco do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, para constar que o banco do Brasil S/A adquiriu 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, que pertencia Benedito Xavier do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 051.673.984-01 (que havia adquirido o imóvel através do contrato nº 163.505.128, registrado sob os nºs de ordem R-03 e R-04). A aquisição se deu através da consolidação da propriedade, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da lei 9.514/97, tendo sido apresentada toda a documentação exigida, que fica arquivada nesta serventia. valor fiscal: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), conforme informação contida na guia do ITBI apresentada (nº movimento 34615), devidamente paga no valor de R\$ 3.035,22 (três mil e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). inscrição do imóvel junto à prefeitura de Santa Rita nº 0815301790000002. O referido é verdade. Dou fé. SANTA RITA - PB. 9 de outubro de 2020.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 22 de outubro de 2020

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIAL EM EXERCÍCIO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

2º OFÍCIO DE NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA RITA - PARAÍBA
TABELÍA: PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 53 - CENTRO - SANTA RITA - PB - FONE (83) 3229-3555 / (83) 3033-2774 • caftorioangelamariaesousa@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2020-003844
Santa Rita - PB. 22/10/2020 09:17:38

EMOL: R\$ 66,13 FEPJ: R\$ 13,22 FARPEN: R\$ 1,33 ISS: R\$ 1,32

SELO DIGITAL: AKQ17775-7MN9

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIAL EM EXERCÍCIO